



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64**

EMENDA MODIFICATIVA 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº. 06/2023

“AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E FUNÇÃO, ALTERA VAGAS NOS CARGOS QUE ESPECIFICA, ALTERA REDAÇÃO DE ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.464 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Vereadores que esta subscrevem, com suas atribuições legais, apresentam a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E FUNÇÃO, ALTERA VAGAS NOS CARGOS QUE ESPECIFICA, ALTERA REDAÇÃO DE ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.464 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, mais especificamente em seu artigo 4º.

O Artigo 4º do Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Chefe do Executivo passa a vigorar com a seguinte redação:

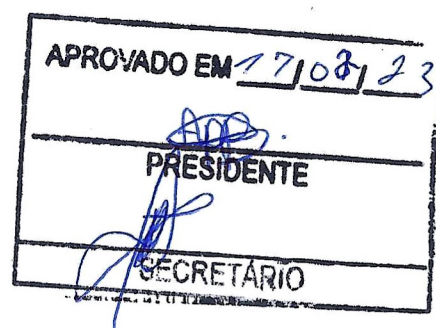
Art. 1º. Ficam acrescidas mais 02 (duas) vagas ao Cargo de Selecionador de Resíduos passando ao total de 08 (oito vagas), ficando autorizado a alteração do Anexo I – Descrição dos Cargos Efetivos e Atribuições da Lei 1.464/18.

Paragrafo Único - As vagas criadas acrescidas no *caput* deste artigo deverão obrigatoriamente seguir a lista dos aprovados no último concurso vigente.

Art. 2º. Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 15 de Fevereiro de 2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ana Paula Pinto da Silva
Vereadora Presidente

Marco Antônio de Miranda Cunha
Vereador

José Luiz Moreira Júnior
Vereador

José Carlos de Araújo
Vereador

Maria Irani Aparecida da Silveira
Vereadora